

PORTARIA Nº 020-A/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU\Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Acrescentar à alínea "b", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 131/86-A, o Setor de Serviços do Mobiliário Urbano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

b - Gerência de Articulação Externa e Serviços:

-Setor de Paradas e Terminais;

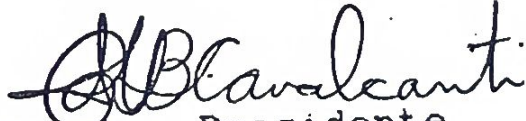
-Setor de Circulação e Sistema Viário;

-Setor de Serviços do Mobiliário *

Urbano."

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de março de 1991.


Diretor Presidente

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI